

LEI ORDINÁRIA Nº 2577, DE 11.09.01
Dispõe sobre denominação de via pública "R Jenoepha Sassioto Pelicari".

Artigo 1º - Fica denominado rua **JENOEPHA SASSIOTO PELIÇARI**, a rua "A", do Jardim Imperial II.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.